Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 61.799.604/0001-34)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

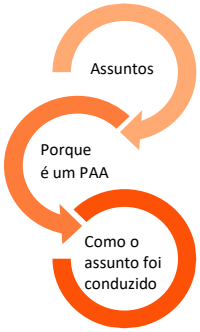
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3 (d) e 5) A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios oriundos de transações comerciais realizadas por meio da utilização de cartões e de operações comerciais de venda a prazo, registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa interna de retorno dos contratos, apropriados por competência até a data-base dessas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, quando houver. A existência dos direitos creditórios é assegurada por meio de conciliações com as informações da empresa contratada para prestação dos serviços de custódia do Fundo. Na determinação da provisão para perdas dos direitos creditórios e, consequentemente, do seu valor recuperável, a administração do Fundo adota metodologia própria e considera premissas e o exercício de julgamentos descritos na Nota 5(k). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da subjetividade na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios e da relevância no contexto das demonstrações financeiras do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: **Existência e valorização dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios do Fundo. Adicionalmente, executamos, em base amostral, testes relacionados à: (i) confirmação dos valores dos direitos creditórios em aberto na data-base; (ii) inspeção da documentação de lastro e termo de cessão referentes aos direitos creditórios; (iii) inspeção da liquidação financeira dos direitos creditórios ocorridas durante o período; e (iv) recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa interna de retorno dos contratos. **Mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios** Realizamos o entendimento da metodologia e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos direitos creditórios ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 13 de fevereiro de 2026 | 18:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 61.799.604/0001-34

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025	
Aplicações	**Nota**	**Mercado/ realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades		**1**	**-**
Bancos	**4**	1	-
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**3.046**	**0,54**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	**564.640**	**99,53**
A vencer		564.640	99,53
Despesas antecipadas		**1**	**-**
Taxa ANBIMA a diferir		1	-
Total do ativo		**567.688**	**100,07**
Valores a pagar		**420**	**0,07**
Taxa de gestão		420	0,07
Total do passivo		**420**	**0,07**
Patrimônio líquido		**567.268**	**100,00**
Total de 328.000.000 cotas de subclasse sênior a R$ 1,0082		330.697	58,29
Total de 113.500.000 cotas de subclasse subordinada mezanino a R$ 1,0094		114.563	20,20
Total de 113.500.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 1,0750		122.008	21,51
Patrimônio líquido e passivo		**567.688**	**100,07**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 61.799.604/0001-34

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado

Período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado	Nota	2025
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**5**	**36.028**
Rendas		36.028
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	**1.159**
Total das receitas		**37.187**
Demais despesas	**10**	**(3.445)**
Agente de garantia		(1.608)
Taxa de gestão		(1.389)
Taxa de administração		(140)
Outras despesas		(308)
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**33.742**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 61.799.604/0001-34

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2025
Patrimônio líquido no início		-
Resultado pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**33.742**
Cotas integralizadas	**8.a)(i)**	**555.038**
Integralização de 328.000.000 cotas de subclasse sênior		328.033
Integralização de 113.500.000 cotas de subclasse subordinada mezanino		113.505
Integralização de 113.500.000 cotas de subclasse subordinada júnior		113.500
Custos de emissão	**8.a)(v)**	**(109)**
Cotas amortizadas	**8.a)(ii)**	**(21.403)**
Amortização de cotas de subclasse sênior		(15.349)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino		(6.054)
Patrimônio líquido no final		**567.268**
Total de 328.000.000 cotas de subclasse sênior a R$ 1,0082		330.697
Total de 113.500.000 cotas de subclasse subordinada mezanino a R$ 1,0094		114.563
Total de 113.500.000 cotas de subclasse subordinada júnior a R$ 1,0750		122.008

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 61.799.604/0001-34

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aquisição de direitos creditórios	**5**	(552.109)
Recebimento de direitos creditórios	**5**	23.497
Rendas de cotas de fundos de investimento com liquidez imediata	**4.a)**	1.159
Pagamento ao agente de garantia		(1.608)
Pagamento de taxa de gestão		(969)
Pagamento de taxa de administração		(140)
Pagamento de taxa B3/SELIC		(107)
Pagamento de custódia		(70)
Pagamento de taxa de controladoria		(69)
Pagamento de auditoria externa		(35)
Pagamento de outros serviços especializados		(10)
Pagamento de taxa de escrituração		(10)
Pagamento de auditoria de lastro		(6)
Pagamento de taxa ANBIMA		(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(530.479)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	**8.a)(i)**	**555.038**
Integralização de cotas de subclasse sênior		328.033
Integralização de cotas de subclasse subordinada mezanino		113.505
Integralização de cotas de subclasse subordinada júnior		113.500
Custos de emissão	**8.a)(v)**	**(109)**
Amortização de cotas	**8.a)(ii)**	**(21.403)**
Amortização de cotas de subclasse sênior		(15.349)
Amortização de cotas de subclasse subordinada mezanino		(6.054)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**533.526**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**3.047**
Caixa e equivalentes de caixa no início		-
Caixa e equivalentes de caixa no final	**4**	3.047
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**3.047**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada

CNPJ 61.799.604/0001-34

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada ("Fundo"), regulamentado pela resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), teve início em 17 de setembro de 2025, com classe única de cotas ("Classe"), sob a forma de condomínio fechado e destina-se, exclusivamente, a investidores qualificados, tal como definidos pela legislação vigente. Inicialmente, o prazo de duração é indeterminado

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e (ii) ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Riza Securitização e Carteiras Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia das cedentes, da Administradora, do Gestor, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica dos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela Instrução nº 489, de 14 de janeiro de 2011, da CVM.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo para emissão e divulgação em 13 de fevereiro de 2026.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

3 Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e aplicações financeiras prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e que estejam sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Dessa forma, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo e, quando mensurados ao custo amortizado, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**
  Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**
  Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

- **Provisão para perdas esperadas**
  A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor para perdas esperadas dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A provisão para perdas esperadas é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

(i) **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) **Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, estão assim representados:

	2025
Bancos	1
Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata – **4.a)**	3.046
Total	**3.047**

a) Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata

As cotas de fundo de investimento são atualizadas ao valor justo por meio do resultado, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas instituições financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. A seguir, apresentamos a composição do saldo detido pelo Fundo referente a outras cotas de fundos de investimento.

			2025
	Quantidade de cotas	**Valor da cota - R$**	**Saldo**
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	37.247	81,7796	3.046
Total			**3.046**

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

Durante o período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu o montante de R$ 1.159, como resultado de cotas de fundo de investimento, conforme demonstrado no quadro de demonstração do resultado na rubrica "Cotas de fundos de investimento com liquidez imediata".

5 Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

a) Descrição

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são: (i) Direitos Creditórios – Cartões e (ii) Direitos Creditórios – Comerciais

Os Direitos Creditórios – Cartões são direitos creditórios de titularidade do Grupo Casas Bahia S.A. e/ou de sociedades integrantes do seu grupo econômico, de natureza presente e de natureza futura, correspondentes aos respectivos valores a receber perante as Credenciadoras, oriundos de transações comerciais realizadas pelos clientes do Grupo Casas Bahia S.A., por meio da utilização de cartões, nos arranjos de pagamento homologados pelas credenciadoras.

Os Direitos Creditórios – Comerciais são direitos creditórios performados, devidos pelo Grupo Casas Bahia S.A. e/ou de sociedades integrantes do seu grupo econômico ("Devedora"), originados de operações comerciais de venda a prazo de produtos por determinadas pessoas jurídicas, na qualidade de fornecedoras de produtos ("Cedentes") à Devedora.

b) Classificação dos direitos creditórios do Fundo

O Fundo adquiriu direitos creditórios, os quais foram registrados como operações "com aquisição substancial de riscos e benefícios", em razão de: (i) a cessão ocorrer de forma incondicional e irretratável, conferindo ao Fundo o direito de vender integralmente os créditos ao valor justo, de forma autônoma e sem restrições à operação, em conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 489/2011; e (ii) a inexistência de obrigação, ainda que não formalizada, ou de qualquer forma de garantia por parte da Cedente, ou de parte relacionada, que vise compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório cedido, em montante igual ou superior às perdas esperadas.

c) Metodologia de precificação

Os direitos creditórios, reconhecidos ao custo amortizado, são atualizados diariamente, como base a taxa interna de retorno, que atualiza o preço de aquisição em relação ao valor futuro do direito creditório.

$$VP = \left(\frac{\text{VF}}{(1 + Taxacessão)^{\left(\frac{n}{252}\right)}} \right)$$

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

Onde:
VP: valor presente do direito creditório
VF: valor do direito creditório no vencimento
Taxa cessão: taxa de desconto % a.a. realizada no momento da cessão de crédito
n: número de dias úteis entre a data de cálculo e data de vencimento

d) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios – Comerciais que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

(i) considerada proforma a aquisição dos Direitos Creditórios – Comerciais ofertados:
- o valor das disponibilidades deverá ser igual ou superior à soma da reserva de liquidez e da reserva de encargos;
- caso existam cotas de subclasse sênior ou cotas de subclasse mezanino em circulação, o índice de garantia e o índice de liquidez deverão ser, cada um, igual ou superior a 1,00;
- caso existam cotas de subclasse sênior ou cotas de subclasse mezanino em circulação, o índice de subordinação sênior e o índice de subordinação deverão estar enquadrados, conforme nota explicativa 8 b)(i);
- o prazo médio de vencimento dos direitos creditórios cedidos deverá corresponder a, no máximo, 120 dias; e
- os direitos creditórios cedidos por um mesmo Cedente e/ou por qualquer integrante de seu grupo econômico deverão representar, no máximo, 30% do patrimônio líquido na respectiva data de aquisição;

(ii) o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios – Comerciais não poderá ser superior a 120 dias a contar da respectiva data de aquisição;

(iii) o vencimento dos Direitos Creditórios – Comerciais não poderá ocorrer após a última data de resgate das cotas de subclasse sênior das séries em circulação;

(iv) o vencimento de cada Direito Creditório – Comercial deverá ocorrer em, no mínimo, 5 dias a contar da respectiva data de aquisição;

(v) a data de emissão das notas fiscais eletrônicas (NF-e) representativas dos Direitos Creditórios – Comerciais não poderá ser anterior em mais de 240 dias à respectiva data de aquisição;

(vi) os Direitos Creditórios – Comerciais deverão ter aceite formalizado pela Devedora (1) se comprometendo a realizar o pagamento dos Direitos Creditórios – Comerciais diretamente na conta do Fundo; e (2) declarando que os Direitos Creditórios – Comerciais (i) representam direitos creditórios performados; e (ii) estão livres e desembaraçados de quaisquer gravames ou encargos de qualquer natureza

(vii) cada Cedente ou qualquer integrante de seu grupo econômico não poderá estar em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, Regime de Administração Especial Temporária (“RAET”), intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial ou regime similar;

(viii) cada Cedente deverá ser previamente aprovado pelo Gestor, mediante comunicação escrita enviada à Devedora;

(ix) a Devedora não poderá estar inadimplente em relação a qualquer dos direitos creditórios cedidos na respectiva data de aquisição; e

(x) caso existam cotas de subclasse sênior ou cotas de subclasse mezanino em circulação, a taxa mínima de cessão deverá ser igual ou superior à taxa mínima de cessão.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

O enquadramento dos Direitos Creditórios – Comerciais que o Fundo pretenda adquirir aos critérios de elegibilidade será verificado pelo Gestor ou pelo prestador de serviços por ela subcontratado na respectiva data de aquisição.

e) Composição da carteira

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo se encontram na seguinte forma:

	2025
	A vencer
Até 30 dias	547.671
De 61 e 90 dias	5.680
De 91 e 120 dias	11.289
Total	**564.640**

f) Concentração dos maiores devedores

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía um único devedor do saldo em carteira.

g) Garantias

Os direitos creditórios detidos pelo Fundo não possuem garantias atreladas.

h) Movimentação da carteira

	2025
Saldo inicial	**-**
Aquisição de direitos creditórios	552.109
Recebimento de direitos creditórios	(23.497)
Rendas	36.028
Saldo final	**564.640**

i) Recompras e créditos substituídos

Não ocorreram recompras ou substituição de créditos no período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025.

j) Taxas praticadas por grupos de operações

Durante o período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, a taxa média praticadas nas aquisições foi de 26,42%.

k) Provisão para perdas esperadas

Devido à análise do comportamento dos direitos creditórios detidos pelo Fundo, bem como seu histórico de realização, somados a análise dos indicadores financeiros do Devedor, a administração concluiu não haver indícios que pudessem corroborar uma constituição de provisão para perdas esperadas dos direitos creditórios, em 31 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

l) Procedimentos para recuperação

Tendo-se em vista que os Direitos Creditórios – Comerciais a serem adquiridos pelo Fundo são originados exclusivamente a partir das operações comerciais realizadas entre os Cedentes e uma única Devedora, não se aplica, a descrição de políticas formais de concessão de crédito ou processos estruturados de originação típicos de instituições financeiras, tampouco os fatores de risco específicos associados a tais processos ou política

Tendo em vista que os Direitos Creditórios Cedidos decorrem de operações comerciais realizadas com uma única Devedora, a definição da estratégia de cobrança, caso a execução da Cessão Fiduciária – Cartões ou da Cessão Fiduciária – Conta de Garantias reste infrutífera caberá ao Gestor, que deverá adotá-la conforme as circunstâncias concretas da inadimplência. Dessa forma, não é possível preestabelecer a descrição dos procedimentos de cobrança dos direitos creditórios cedidos vencidos e não pagos.

m) Verificação do lastro dos direitos creditórios

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratada para prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, verifica, por amostragem, a existência e formalização dos documentos que evidenciam o lastro dos direitos creditórios, bem como a guarda e organização dos referidos documentos.

Referente ao período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, foram emitidos dois relatórios de auditoria substantiva sobre os documentos que representam esse lastro. Esses relatórios foram emitidos nas seguintes datas:

Data de emissão	Período de verificação
27 de outubro de 2025	3º trimestre de 2025
27 de janeiro de 2026	4º trimestre de 2025

Com base na metodologia utilizada pelo custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas nas verificações de lastro realizadas nos períodos relacionados acima.

6 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Administradora e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

e especificações de cada fundo administrado, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos respectivos regulamentos.

b) Fatores de riscos

O Fundo, por sua própria natureza, está sujeito a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando a flutuações de mercado, riscos de crédito das respectivas contrapartes, riscos sistêmicos, condições adversas de liquidez e negociação aplicáveis aos ativos e demais modalidades operacionais integrantes da sua carteira, de forma direta ou indireta, incluindo respectivos prazos, cronogramas e procedimentos de resgate e amortização.

A materialização de qualquer dos riscos e incertezas apontados a poderá gerar perdas ao Fundo e, consequentemente, aos cotistas, sendo que nessa hipótese a administração não poderá ser responsabilizadas, entre outros eventos, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo; (ii) pela inexistência de mercado secundário para as cotas ou para os ativos detidos pelo Fundo; ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Antes de adquirir cotas, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nos fatores de risco descritos no regulamento do Fundo.

Dessa forma, destacamos abaixo, de forma não taxativa, os principais fatores e reiteramos que, conforme citado nos parágrafos acima, existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

Riscos de mercado

Flutuação dos ativos financeiros - o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo não se estenderá por períodos longos e/ou indeterminados.

Descasamento de rentabilidade - Os ativos a serem adquiridos podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, sendo que a distribuição dos rendimentos da carteira para os cotistas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas. Assim, os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos/resgates aos cotistas. Os cedentes, o custodiante, o Gestor, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos cotistas.

Efeitos da política econômica do governo federal - consistem no risco fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas (incluindo, mas não se limitando, a incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações do Fundo, e/ou aumento das alíquotas ou valores dos tributos já incidentes na data do regulamento), entre outras. Essas políticas, bem como outras condições, têm impacto significativo na economia, o mercado financeiro e o de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações do Fundo. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso o(s) cotista(s) sofra(m) qualquer dano ou prejuízo resultante de tal evento.

Risco decorrente da precificação dos ativos - Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos em regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Riscos de crédito

Devedores ou emissores - Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos, direta ou indiretamente, à capacidade dos seus emissores/devedores em honrar os respectivos compromissos. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores/devedores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores/devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores/devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços registrado, assim como poderão comprometer sua liquidez. Nessas hipóteses, não será devido pela cedente, pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor e pelo custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Cobrança extrajudicial e judicial - No caso de os emissores/ devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos ativos (“ativos inadimplidos”), poderá ser iniciada a cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando a totalidade dos ativos inadimplidos em questão, o que poderá implicar perdas patrimoniais aos cotistas.

Caso a cobrança extrajudicial de um ou mais ativos inadimplidos não tenha sucesso, os agentes de cobrança e a administração do Fundo avaliarão caso a caso a viabilidade econômica da cobrança judicial de tais ativos, tendo-se em vista os gastos a serem incorridos com advogados e custas judiciais e probabilidade de êxito da demanda, em face do valor a ser cobrado. Desse modo, poderá haver ativos inadimplidos cuja cobrança extrajudicial não tenha sucesso ou que não se justifique, do ponto de vista econômico, a sua cobrança judicial, importando em perdas para os cotistas.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

Ainda, os custos incorridos com os procedimentos extrajudiciais ou judiciais necessários à cobrança dos ativos inadimplidos e à salvaguarda dos ativos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. A Administradora, o Gestor e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pela Fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

Riscos de Liquidez

Fundo fechado e mercado secundário – O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, caso o cotista, por qualquer motivo, decida alienar suas cotas, antes de encerrado referido prazo, terá que fazê-lo no mercado secundário, depois de decorridos 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos cotistas. O mercado secundário de cotas de fundos de investimento pode apresentar baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao cotista. Caso o cotista precise vender suas cotas, poderá não haver compradores ou o preço de alienação das cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio aos cotistas.

Risco de aplicação em direitos creditórios – O Fundo deve aplicar seus recursos preponderantemente em direitos creditórios elegíveis. No entanto, pela sua própria natureza, a aplicação em direitos creditórios elegíveis apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento. Não existe, no Brasil, por exemplo, mercado ativo com liquidez para compra e venda dos direitos creditórios elegíveis. Assim, caso seja necessária a venda dos direitos creditórios cedidos da carteira do Fundo, como nas hipóteses de liquidação previstas no regulamento, poderá não haver compradores ou o preço de negociação de tais direitos creditórios elegíveis poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo – O Fundo poderá ser liquidado antecipadamente em algumas hipóteses previstas no regulamento. Ocorrendo a liquidação antecipada, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Neste caso, os cotistas poderiam ter suas cotas resgatadas em direitos creditórios cedidos; ou o resgate das cotas ficaria condicionado ao vencimento e ao pagamento, pelos devedores, das parcelas relativas aos direitos creditórios cedidos ou à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido. Dessa forma, nessas situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Falta de liquidez dos ativos financeiros – A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada em direitos creditórios poderá ser aplicada em ativos financeiros. Os ativos financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia, eventualmente, afetar os pagamentos de remuneração, amortização e/ou de resgate das cotas. Adicionalmente, não é realizado qualquer procedimento de auditoria legal nos devedores com a finalidade de verificar a exposição dos mesmos a riscos jurídicos, a exemplo da falta de autorizações e licenças que possam impactar no desenvolvimento das suas atividades, bem como a litígios que possam impactar a sua capacidade em arcar com as suas obrigações.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento do Fundo.

7 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Durante o período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram operações com derivativos.

8 Patrimônio líquido

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e podem ser divididas em três subclasses: (i) sênior; (ii) subordinada mezanino e (iii) subordinada júnior, sendo:

Cotas de subclasse sênior

(i) Prioridade para efeitos de pagamento da amortização e do resgate com relação às cotas de subclasse subordinada mezanino e às cotas de subclasse subordinada júnior;

(ii) vedação a qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os cotistas titulares das cotas de subclasse sênior;

(iii) possuem meta de remuneração.

Cotas de subclasse subordinada mezanino

(i) Subordinação às cotas de subclasse sênior para efeitos de pagamento da amortização e do resgate e prioridade para os mesmos efeitos com relação às cotas de subclasse subordinada júnior;

(ii) vedação a qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os cotistas titulares das cotas de subclasse subordinada mezanino;

(iii) possuem meta de remuneração.

Cotas de subclasse subordinada júnior

(i) Subordinação às cotas de subclasse sênior e às cotas de subclasse subordinada mezanino para efeitos de pagamento da amortização e do resgate;

(ii) vedação a qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os cotistas titulares das cotas de subclasse subordinada júnior.

O valor da cota é apurado diariamente, levando-se em consideração o valor de mercado, ou custo amortizado, dos ativos que compõem a carteira do Fundo, de acordo com os princípios contábeis e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis e vigentes, dividido pelo número de cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

GCB Fornecedores Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Comerciais Responsabilidade Limitada

CNPJ 61.799.604/0001-34

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

i) **Subscrição e integralização**

A critério do Gestor, mediante prévia solicitação, por escrito, dos cotistas titulares das cotas de subclasse júnior, sem a necessidade de aprovação da assembleia, poderá ser emitida uma ou mais séries de cotas de subclasse sênior ou de cotas de subclasse mezanino, desde que:

- não tenha sido identificado pela Administradora ou pelo Gestor a ocorrência de qualquer (1) Evento de Avaliação, o qual não tenha sido sanado ou em relação ao qual a Assembleia ainda não tenha se manifestado de forma definitiva no sentido de que o Evento de Avaliação não configura um Evento de Liquidação; ou (2) Evento de Liquidação;
- nenhum Evento de Verificação do Patrimônio Líquido tenha ocorrido ou esteja em curso;
- a nova emissão não implique o desenquadramento (1) da alocação mínima; (2) da alocação mínima para fins tributários; (3) do Índice de subordinação[1]; (4) do índice de liquidez[2]; e (5) do índice de garantia[3];
- a nova emissão de cotas não implique no rebaixamento da classificação de risco das cotas de subclasse sênior e/ou das cotas de subclasse subordinada mezanino já em circulação, caso aplicável; e
- o regime de amortização em curso seja a amortização pro rata.

A critério do Gestor, sem a necessidade de aprovação da assembleia, poderão ser emitidas cotas de subclasse subordinada mezanino e/ou cotas de subclasse subordinada júnior para fins (a) do enquadramento do Índice de Subordinação; (b) do reenquadramento do Índice de Subordinação; ou (c) atendimento das Razões de Integralização.

[1]Se refere ao Índice de Subordinação Sênior e o Índice de Subordinação Mezanino, em conjunto, sendo o primeiro resultado da divisão do (a) valor agregado de todas as cotas de subclasse subordinada júnior em circulação; pelo (b) patrimônio líquido e o segundo resultado da divisão do (a) valor agregado das cotas de subclasse subordinada mezanino de todas as séries e de todas as cotas de subclasse subordinada júnior em circulação; pelo (b) Patrimônio Líquido. O Índice de Subordinação Mezanino estará enquadrado sempre que igual ou superior que o maior dentre os Índice de Subordinação Mezanino Mínimo referentes a todas as séries de cotas de subclasse mezanino em circulação, que em 31 de dezembro de 2025 era de 20%. O Índice de Subordinação Sênior estará enquadrado sempre que igual ou superior que o maior dentre os Índice de Subordinação Sênior Mínimo referentes a todas as séries de cotas de subclasse sênior em circulação, que em 31 de dezembro de 2025 era de 40%.

[2]O menor entre (a) o Índice de Liquidez Sênior; e (b) o Índice de Liquidez Mezanino, cálculos conforme fórmula presente no regulamento.

[3]Índice calculado e apurado pelo Gestor, todo dia útil, equivalente a razão entre: (i) volume dos recursos referentes aos Direitos Creditórios – Cartões que forem recebidos na conta de garantias nos dias úteis de apuração da garantia imediatamente anteriores à data de apuração mais o saldo de garantia da agenda de recebimento performada da fiduciante do dia útil que anteceder a data de apuração); (ii) patrimônio líquido.

Durante o período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

		2025
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**
Sênior	328.000.000	328.033
Subordinada Mezanino	113.500.000	113.505
Subordinada Júnior	113.500.000	113.500
		555.038

(ii) Amortização

Se o patrimônio do Fundo permitir, todo 15º dia de cada mês calendário subsequente ao mês-calendário da data da 1ª integralização ("Data de Pagamento"), será paga, mediante amortização das respectivas cotas, a remuneração com relação a cada série de cotas de subclasses sênior ou subordinada mezanino, em moeda corrente nacional, observados os respectivos Limites Superiores de Remuneração, e de acordo com a ordem de alocação de recursos.

Se o patrimônio do Fundo permitir, em cada Data de Pagamento, será também paga a amortização de principal com relação a todas as cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino, em moeda corrente nacional, observadas as respectivas metas de amortização de principal, e de acordo com a ordem de alocação de recursos.

As cotas de subclasse subordinada júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino, ressalvada a hipótese de amortização extraordinária prevista abaixo.

Sujeita à ordem de alocação de recursos, o cotista detentor de cotas de subclasse subordinada júnior poderá solicitar à Administradora, em caso de excesso de subordinação, a realização da amortização extraordinária, em qualquer Data de Pagamento, com antecedência mínima de 5 dias úteis da respectiva Data de Pagamento, desde que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

- esteja em curso a amortização pro rata ou caso não existam cotas de subclasse sênior e subordinada mezanino em circulação;
- considerada proforma a amortização extraordinária a ser realizada, o Índice de Subordinação, o Índice de Liquidez, a Reserva de Encargos e a Reserva de Liquidez não fiquem desenquadrados;
- não tenha sido identificado qualquer Evento de Avaliação, ou Evento de Verificação de patrimônio líquido, em relação ao qual a assembleia ainda não tenha se manifestado, de forma definitiva, no sentido de que (1) o Evento de Avaliação não configura um Evento de Liquidação; ou (2) o Patrimônio Líquido negativo não representa risco à solvência do Fundo;
- não esteja em curso a liquidação do Fundo.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

Durante o período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, ocorreram amortizações de cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Subclasse	2025
Sênior	15.349
Subordinada Mezanino	6.054
Total	**21.403**

(iii) Resgate

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião da liquidação do Fundo ou do término do prazo de duração de cada subclasse.

Durante o período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram resgates de cotas.

(iv) Ambiente das cotas

O Fundo possui suas cotas registradas na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3 S.A.") e na forma escritural.

(v) Custos de emissão

No período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu custos de emissão de cotas no montante total de R$ 109, referente a taxa de registro ANBIMA e a taxa de distribuição de cotas demonstrados na rubrica "Custos de emissão" na "Demonstração das mutações do patrimônio líquido".

b) Classificação de risco

Nos termos do Art. 13, inciso V, da Seção II da Resolução CVM nº 175, a obrigatoriedade de classificação de risco aplica-se exclusivamente às cotas de subclasse sênior distribuídas ao público em geral. No caso do Fundo, conforme descrito na nota explicativa 1, a distribuição de cotas está restrita a investidores qualificados. Dessa forma, o Fundo está dispensado da contratação de agência classificadora de risco para atribuição de rating às cotas, uma vez que não se enquadra na exigência prevista na referida norma.

c) Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período de	Subclasse	Valor da cota	2025 Rentabilidade (*)(%)	Benchmark
17 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	Sênior	1,0082	5,59	CDI + 5,00%
17 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	Subordinada Mezanino	1,0094	6,38	CDI + 7,75%
17 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	Subordinada Júnior	1,0750	7,50	-

(*) A rentabilidade acima apresentada desconsidera as amortizações descritas na nota 8 a) (ii)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

9 Serviços contratados

As cotas de fundo investido são custodiadas em sede do respectivo administrador.

Os direitos creditórios são registrados em uma entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

A custódia dos documentos que representam o lastro dos direitos creditórios é realizada pelo custodiante.

Em adição aos serviços citados acima, bem como às atividades de administração e gestão, cujos prestadores estão descritos na nota explicativa 1, foram contratados os seguintes prestadores de serviços essenciais à operação do Fundo:

Serviço	Prestador
Custódia	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10 Encargos do Fundo

	2025	
	Valor	**% sobre PL Médio**
Agente de garantia	1.608	0,29
Taxa de gestão	1.389	0,25
Taxa de administração	140	0,02
B3/SELIC	107	0,02
Taxa de custódia	70	0,01
Taxa de controladoria	69	0,01
Auditoria externa	35	0,01
Outros serviços especializados	10	-
Taxa de escrituração	10	-
Auditoria de lastro	6	-
Taxa ANBIMA	1	-
Total	**3.445**	**0,61**
Patrimônio líquido médio		**564.188**

a) Remuneração da administração do Fundo

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, o Fundo pagará à Administradora o valor equivalente a 0,1125% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R$19, adicionado R$0,7 por hora-homem de trabalho dedicada a esse serviço.

Além disso, o Fundo pagará ao custodiante pelo serviço de escrituração de cotas o valor de R$ 3 mensais, e pela verificação verificação da existência, da integridade e da titularidade dos documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos substituídos ou inadimplidos o valor de R$ 5 trimestrais.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

Pela prestação dos serviços de controladoria, o Fundo pagará ao controlador o valor equivalente a 0,0375% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R$6. Além disso, pelo serviço de revisão de documentos e implantação do Fundo perante os órgãos reguladores o Fundo pagará R$ 35.

A taxa de administração será calculada e provisionada todo dia útil, com base no valor do patrimônio líquido do dia útil imediatamente anterior.

Os valores mínimos e fixos previstos acima serão atualizados anualmente, a partir do mês em que ocorrer a data de início, pela variação positiva do IGP-M, ou, na sua falta, pelo índice que venha a substituí-lo.

Quando do pagamento da taxa de administração, serão acrescidos os valores relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), à Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e a quaisquer outros tributos que eventualmente incidam ou venham a incidir sobre a taxa de administração, às alíquotas previstas na legislação vigente nas respectivas datas de pagamento.

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, o Fundo pagará ao Gestor a taxa de gestão, equivalente a 0,85% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R$25.

A taxa de gestão será calculada e provisionada todo dia útil, com base no valor do patrimônio líquido do dia útil imediatamente anterior, e paga no 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da taxa de gestão devido no 5º dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a data de início.

O valor mensal mínimo previsto acima será atualizado anualmente, a partir do mês em que ocorrer a Data de Início, pela variação positiva acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

b) Agente de garantia

O Agente de Garantias fará jus a uma Remuneração mensal, calculada com base na aplicação do percentual de 0,125% ao mês sobre o valor das Obrigações Garantidas.

A Remuneração, será apurada diariamente, pro rata die, e paga por meio de boletos bancários emitidos pelo Agente de Garantias e enviados ao Fundo até o 2º dia útil de cada mês subsequente à prestação dos serviços, acompanhados da respectiva fatura com o valor devido pela prestação dos serviços. Após o recebimento da referida fatura, o Fundo terá o prazo de até 10 dias corridos para efetuar o pagamento do boleto.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

11 Divulgação de informações

Características do Fundo, em prospectos, regulamentos e demais documentos relacionados.

O material de divulgação do Fundo, exigido pela regulamentação em vigor, deve ser disponibilizado aos intermediários contratados, CVM e ANBIMA, quando pertinente.

Alteração em alguma característica, ou desempenho do Fundo, deve ser informada imediatamente aos intermediários contratados, bem como aos investidores.

Informações obrigatórias estabelecidas nos normativos da CVM e ANBIMA, como valor de cota, demonstrativo trimestral, composição de carteira e demais informações.

Posição da Administradora quanto ao ato ou fato relevante divulgado no mercado ou não, transmitido para a CVM e divulgado conforme definido no regulamento e/ou na legislação vigente, que possa influenciar a decisão do investidor.

12 Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos obtidos com as operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos à incidência de impostos.

b) Cotistas

(i) Imposto de renda

A Administradora, em conformidade com a resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no Art. 19 e no Art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, bem como no inciso 7º do Art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, incluído pelo Art. 15 da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como uma "Entidade de investimento". Dessa forma, os rendimentos de seus cotistas estão sujeitos à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, incidente no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas.

Consequentemente, o Fundo não está sujeito à tributação periódica ("come-cotas"), desde que cumpra os requisitos de enquadramento, mantendo, no mínimo, 67% de sua carteira composta por direitos creditórios, conforme estabelecido no Art. 19 da Lei nº 14.754.

Caso ocorra o desenquadramento, o regime tributário será alterado, e os rendimentos passarão a ser tributados conforme as regras do regime geral a partir do momento do desenquadramento, salvo se, cumulativamente:

- A participação de direitos creditórios na carteira não for reduzida para menos de 50% do total de investimentos;
- O enquadramento for restabelecido no prazo máximo de 30 dias; e

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

- O Fundo não incorrer em nova hipótese de desenquadramento dentro dos 12 meses subsequentes.

Além disso, no caso de desenquadramento da carteira, os rendimentos produzidos até a data da alteração permanecerão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte, conforme a regra tributária das entidades de investimento, sendo recolhidos na data do desenquadramento.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos as regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

(ii) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Incidência de IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme disposto no art. 32-D do Decreto nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Cabe ressaltar que estão isentas dessa tributação as aquisições de cotas realizadas no mercado secundário.

Adicionalmente, o art. 32 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, prevê a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate de cotas de fundos de investimento, limitado ao percentual de rendimento da operação, conforme o prazo da aplicação. Esse percentual é decrescente à medida que aumenta o número de dias entre a aplicação e o resgate, conforme tabela anexa ao referido decreto. Para resgates efetuados a partir do 30º dia da data da aplicação, não há cobrança de IOF.

13 Política referente ao direito de voto

Somente podem votar na assembleia geral os cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano, portanto as cotas conferem aos seus titulares o direito de votar nas assembleias gerais com referência a toda e qualquer matéria objeto de deliberação, sendo que cada cota legitimará o seu titular a participar com 1 voto.
Não têm direito a voto nas assembleias gerais do Fundo a Administradora e seus empregados.

14 Atos societários

No dia 29 de dezembro de 2025, em assembleia geral de cotistas, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e sem quaisquer restrições, (a) não convolar o evento de avaliação, descrito no item 27.2, alínea (j), do regulamento do fundo, em evento de liquidação; (b) a alteração do regulamento para acrescentar na definição de "debentures devedora", a 11ª emissão de debentures da espécie com garantia real, em 4 séries, sendo a 1ª e a 4ª séries da espécie com garantia real, não conversíveis em ações e a 2ª e a 3ª séries da espécie quirografária, conversíveis em ações.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC

16 Transações com partes relacionadas

Conforme demonstrado no quadro abaixo, exceto pelos serviços prestados, disposto nas notas explicativas nº 9 e 10, no período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	2025	
		Passivo	Despesa
Riza Securitização e Carteiras Gestora de Recursos Ltda.	Taxa de Gestão	420	1.389
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Custódia	-	70
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Administração	-	140
Oliveira Trust Servicer S.A.	Taxa de Controladoria	-	69
Oliveira Trust DTVM S.A.	Taxa de Escrituração	-	10

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora, no período de 17 de setembro (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Eventos subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes que exijam ajuste ou divulgação adicional após a data-base destas demonstrações financeiras.

* * *

Igor Barbosa Sabino
Contador
CRC-RJ 130442/O-1

José Alexandre de Freitas
Diretor responsável
CPF: 008.991.207-17

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D74B1B3B-3CA9-40E0-A76F-41D5CD553DBC
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: DF_ GCB 2025.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 29
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Suellen Moreira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
suellen.moreira@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
13 de fevereiro de 2026 | 17:17
Portador: Suellen Moreira
suellen.moreira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
13 de fevereiro de 2026 | 18:14
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=Hugo Lisboa Ferreira:10048469750	DocuSigned by: Hugo Lisboa F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 13 de fevereiro de 2026 | 17:19 Visualizado: 13 de fevereiro de 2026 | 18:12 Assinado: 13 de fevereiro de 2026 | 18:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Suellen Moreira suellen.moreira@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 13 de fevereiro de 2026 | 18:14 Visualizado: 13 de fevereiro de 2026 | 18:14 Assinado: 13 de fevereiro de 2026 | 18:14
Equipe OT br_fundos_oliveiratrust@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 13 de fevereiro de 2026 | 18:13

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13 de fevereiro de 2026 | 17:19
Entrega certificada	Segurança verificada	13 de fevereiro de 2026 | 18:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	13 de fevereiro de 2026 | 18:13
Concluído	Segurança verificada	13 de fevereiro de 2026 | 18:13

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora